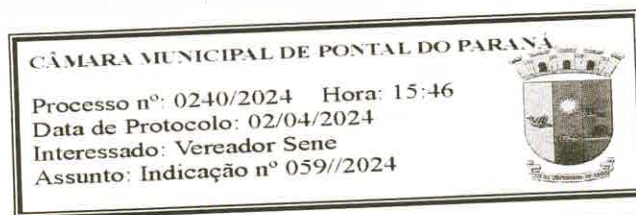




CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 059/2024.



À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que realize a retirada de entulho na Rua Andaray, atrás da Madeireira Ipanema, no Balneário Leblon.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Vereador Sene